

# AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS

## *Somos fissurados por vocês!*

### INTRODUÇÃO

A exclusão em todos os seus aspectos econômicos, sociais e culturais é um freio do crescimento de uma sociedade.

O que podemos esperar da falta de inclusão econômico-social e cultural de nosso País, se não a proliferação do atraso no desenvolvimento e suas conseqüências já conhecidas, tais como: a miséria globalizada gerada pelo desemprego e a incerteza, que alimentam o desnorreamento da pessoa humana que é levada a enveredar por caminhos nocivos a sí mesmo e à sociedade em geral.

Diante dessa visão, projetamos caminhos e possibilidades de minimizar os efeitos nefastos desse desajuste social.

O crescimento econômico e a valorização socio-cultural grupal será a resposta que a nós parece viável, para a solução de todos os problemas e a minimização do sofrimento das classes menos favorecidas.

A idéia de voluntariado na Amazônia é, ao nosso ver promissora, em especial no campo da valorização pelo sentimento coletivo de ação, na busca de caminhos associativos para o encontro de uma nova realidade, e de uma nova sociedade da qual sejamos todos construtores com a força da solidariedade na busca da paz, que edifica um mundo mais justo.

O exemplo que nos vem do Continente Europeu, principalmente, é a grande luz que nos leva a acreditar que a idéia de voluntariado, embora não tão nova, mas que ressurgiu agora com força revitalizadora de antigas idéias, que tem como expoente máximo a doutrina social cristã e passa pelos movimentos cooperativos que acalentaram o mundo, desde 1844 em *Manchester*, cidade da Inglaterra onde surgiu a primeira instituição deste gênero.

Os efeitos das organizações humanitárias durante a Segunda Guerra Mundial e nos pós-guerra, destacando-se a Cruz Vermelha Internacional e os movimentos de solidariedade das organizações religiosas, provam que o voluntariado é uma força extraordinária que deve ser levada em conta na busca de um mundo mais justo, que alcance principalmente a gerações do futuro, bem como a do presente, eliminando-se os efeitos perversos da marginalização da pessoa humana, que degrada a todos sem exceção.

O avanço da violência que atinge a todos, indiscriminadamente, deve ser uma preocupação continuada, e a mudança desse panorama aterrador poderá ser conseguida com a união de todos numa ação voluntária dirigida, coordenada bem como tendo o apoio de instituições governamentais ou privadas, isto porque a violência e marginalização não interessa a maioria, mas talvez a uma minoria, que se nutre dos efeitos maléficos desse descontrole social.

Em resumo, estas idéias acalentam um pensamento que poderá produzir resultados altamente promissores à Amazônia, com a sua imensa área de riquezas das mais diversas, onde destaca-se a biodiversidade. O ecossistema não deve permanecer sendo monitorado somente por forças ou organizações que nem sempre tem ações claras e transparentes para o interesse da sociedade brasileira e amazonida.

## AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS *Somos fissurados por vocês!*

As últimas conquistas científicas no campo das ciências médicas e farmacêuticas, apontam para a nossa região como o maior banco de germoplasma do planeta e como uma das últimas fronteiras naturais do globo terrestre.

Esta consciência nos leva a construir a imagem de navegantes deste planeta água, que tem poucos salva-vidas disponíveis no caso de naufrágio, estes salva-vidas representam as potencialidades de riquezas naturais que ainda possuímos, mas que em grande parte vêm sendo atacada de forma irresponsável por forças sem muita vinculação com a causa da Amazônia e do Brasil.

A maravilha da comunicação moderna e a consciência que ela nos trás, não nos permite o estado de inércia diante de tantos desafios. É com esta visão que somos levados a acreditar que a ação voluntária em busca da paz e da igualdade entre os homens, a defesa do meio ambiente, a proteção da vida na terra, a defesa dos valores éticos e culturais, como quer a Constituição Federal Brasileira, é que proclamamos à todos os homens livres e comprometidos com esta ética universal a unirem-se em defesa da vida e dos valores inerentes a pessoa humana.

A formação, valorização, encaminhamento e suporte ao voluntariado da Amazônia em busca destes objetivos fundamentais, em defesa dos valores legalmente protegidos, são nossos objetivos.

Finalmente, acreditamos que esta mensagem possa ser entendida e acatada por todos e confiamos concretamente que agora iniciamos a caminhada na estrada do crescimento econômico, social e cultural acelerando o acesso à cidadania e em defesa do bem comum na construção de uma nova humanidade, pelo menos, na Amazônia, a última fronteira onde a vida ainda pode respirar em sua plenitude.

### **NOSSOS 14 ANOS DE ATUAÇÃO**

Iniciamos nossas atividades em 1994 no Arquipélago do Marajó no Estado do Pará, exercendo ações em diversos municípios paraenses entre os quais, Salinas, São João de Pirabas, Soure, Salvaterra, Porto de Moz, Altamira, Belém, Barcarena, Sozel entre outros.

Em 2003 começamos a implementação do Centro de voluntariado do Amapá, onde temos a sede do centro na cidade de Macapá, a partir de uma parceria com a cirurgiã plástica e médica do trabalho Dra. Zeneide Alves de Souza, que voluntariamente disponibilizou sua infra-estrutura administrativa para a organização da logística de nossas atividades.

Temos voluntários em todos os municípios do Estado do Amapá, destacando-se de Ferreira Gomes onde implementamos nossa base de educação ambiental (Rio Araguay, ilha paraíso, localidade de Pontal das Pedras). Destacam-se também a implementação embrionária das unidades de Vitória-ES, Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE, Lion-França,

**AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS**  
***Somos fissurados por vocês!***

Nosso Serviço é 100% gratuito. O centro não tem custos operacionais fixos, todos nossos parceiros atuam nas atividades voluntariamente, baseados na Lei nº 9.608/98 e no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

**RESUMO DAS CAMPANHAS EM ANDAMENTO**

**1) BANCO DE ALIMENTOS DA AMAZÔNIA®**

***Alimente uma criança proteja a Amazônia®.***

*- A doação permanente de alimentos é o objetivo maior desta campanha, notadamente às crianças vítimas de acidentes graves e de abandono. Desde julho de 2002 quando iniciamos a campanha doamos mais de três toneladas de alimentos.*

**2) AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS®**

***Campanha de prevenção de acidentes graves e contra o abandono®.***

*- Crianças em situações de risco é uma realidade em nossa Amazônia, entre elas temos os acidentes em embarcações, queimaduras domésticas e as deformações genéticas como o lábio leporino, que mutilaram centenas de pessoas nos últimos 30 (trinta) anos no Amapá.*

**3) AMAZÔNIA - INTERNET PÚBLICA®**

***Inclusão digital.***

*-Em um “mundo digital” condenar a grande maioria da população a falta de informação digital é sentenciá-los ao desemprego, a baixa qualificação profissional e a falta de lazer, por isso, realizamos a inclusão digital.*

**4) NÚCLEO DE APOIO®**

***Unidade da Rede de Relacionamentos do Voluntariado da Amazônia.***

*- Como ninguém faz nada sozinho, criamos nas instituições e empresas os núcleos de apoio para arregimentar voluntários para as campanhas do Voluntariado da Amazônia, com base na Lei 9.608/98 e no ECA .*

**5) REDE de RELACIONAMENTO do VOLUNTARIADO da AMAZÔNIA®**

***Interligação dos núcleos de apoio.***

*- A interligação dos núcleos de apoio formam a rede de relacionamento do centro de voluntariado da Amazônia e viabilizam suas ações.*

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

**6) CICLO DE PALESTRAS do VOLUNTARIADO da AMAZÔNIA®**

***“A Importância do Voluntariado e da Responsabilidade Social na Amazônia Ribeirinha”***

*- As palestras ministradas pelo centro no sentido de sensibilizar a sociedade para a importância das ações de cidadania para a Amazônia tem criado um contingente razoável para a busca de um mundo mais justo e socialmente responsável, em três anos no Estado do Amapá já proferimos até outubro de 2008 mais de 500 (quinhentas) palestras.*

**7) IR NA AMAZÔNIA®**

***“Quem Conhece cuida, quem cuida preserva!”***

*- Para se gostar tem que conhecer, para conhecer tem que ir, com isso propomos aos nossos(as) voluntários(as) a ida aos lugares paradisíacos da Amazônia, entre eles a Ilha Paraíso no Rio Araguari em Ferreira Gomes/AP, onde temos a nossa base de proteção e educação ambiental.*

Obrigado e seja voluntariado(a) da Amazônia!

Cláudio Cavalcante da Silva

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

**CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS  
FISSURA LABIOPALATINA**

**1º RELATÓRIO PRELIMINAR**

**BREVE HISTÓRICO**

Amazônia legal é composta por nove estados (AP, PA, RR, TO, RO, MA, AM, AC e MT) e abrange uma região superior a 50% do Brasil e é detentora de uma riqueza incalculável. Porém, esta biodiversidade rica e cobiçada por várias nações, não chega na maioria da base da pirâmide social que esconde um número significativo de pessoas, principalmente crianças, acometidas de deformações genéticas e vítimas de acidentes graves, tais como, queimaduras domésticas e escarpelamentos por eixo de motor de barco e lábio leporino.

**MAPA DA REGIÃO**



A médica do trabalho e cirurgiã plástica Dra. Zeneide Alves de Souza é pioneira na cirurgia plástica no delta do Amazonas, que compreende o estado do Amapá e o arquipélago do Marajó - PA (principalmente as cidades de Afuá, Breves e Chaves), Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – SBCP, a mesma vem atuando nas cirurgias reparadoras de crianças e adultos vítimas de lábio leporino (mais de trezentos casos operados), escarpelamento por eixo de motor de barco (com mais de trezentos casos operados) e queimaduras domésticas (mais de dez mil atendimentos) nos últimos vinte e seis anos.

**AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS**  
***Somos fissurados por vocês!***

Dra. Zeneide opera com extrema dificuldade, já que as distâncias entre onde estão os pacientes são continentais, há uma falta de equipamentos adequados para cirurgias (**A MESMA TEM QUE OPERAR QUEIMADOS E ESCALPELADAS COM GILETE DE BARBEAR**), não raro, tem que tirar dinheiro do próprio bolso para doar medicamentos e transporte da família do paciente, haja vista que quase todos vivem abaixo da linha de pobreza. Antes da sua chegada em Macapá-Ap, em 1981, as cirurgias eram feitas num regime de mutirão, coordenadas por médico enviado pela LBA - Legião Brasileira de Assistência.

A pesquisa, localização e cadastro de pessoas com lábio leporino foram feitos na Amazônia, com o apoio das empresas, voluntários (as) e instituições descritas no anexo I. Dispomos de todos os meios de transportes disponíveis, entre os quais: barcos (de pequeno e grande porte), helicóptero, avião de pequeno porte, carro entre outros.

Milhares de pessoas foram conidadas como voluntários(as), empresas, instituições, igrejas, Universidades, escolas, ONGs e órgãos municipais, estaduais e federais também se juntaram em esforços solidários e profícuos na busca de uma vida melhor para nossas crianças da Amazônia. Destaque especial aos órgãos de imprensa: rádios, emissoras de televisão, jornais impressos e portais de internet, que não mediram esforços para viabilizar este projeto.

Visitamos em setembro de 2008 em Salvador-Ba o cirurgião plástico Dr. Ivo Pitanguy (VIDE VIDEO ANEXO), que aderiu de imediato às nossas causas humanitárias.

O resultado de toda essa energia positiva, que atingiu a Amazônia é o projeto hora apresentado, Resgatar a dignidade dessas crianças e adultos é missão de toda a sociedade, como quer a Constituição Federal Brasileira, Lei do voluntariado (9.608-98) o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

**DA ESTRUTURA FÍSICA**

**HOSPITAIS DO ESTADO DO AMAPÁ PASSÍVEIS DE PARCEIRA**

Hospital Dr. Alberto Lima

Hospital de emergências de Macapá - Pronto Socorro

Unimed

Hospital São Camilo

**AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS**  
*Somos fissurados por vocês!*

**DA LOGÍSTICA**

Hospedagem, Alimentação, Transporte E Medicamentos tem sido feitos por voluntários(as) e empresas com núcleos de responsabilidade social.

**DOS RECURSOS HUMANOS**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Dr. Franklin Rabelo da Silva - PA

Dr. Luciano Santos -PA

**CIRURGIÕES PLÁSTICOS:**

Dra. Zeneide Alves de Souza

Dr. Alexandre Lourinho

Equipe Operation Smile

**OTORINOLARINGOLOGISTAS**

Dr. Edgar

Dr. Brito

**CADIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

Dr. Mario Lúcio

**ANESTESISTAS**

Dr. Fernando Jorge Alencar Fernandes

Dra. Nadia Lisboa

Dr. João Henrique Souza Dias

**ENFERMEIRAS e TÉCNICAS DE ENFERMAGENS INSTRUMENTADORES (AS)**

A confirmar

**PESSOAL DE APOIO**

ALUNOS DO CURSOS BIOMEDICINA, ENFERMAGEM E FONOAUDIOLOGIA DA  
FACULDADE SEAMA-AP

ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FAMA-AP

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

**ANEXO I**  
**DOS PARCEIROS**

Cmte. Pantoja Puma helicópteros – PA	Cartório Alerto Chermont-PA
Stilo comunicação visual-AP	Art Brinde comunicação visual-AP
Spped comunicação visual-AP	...comunicação visual-AP
Supermercado santa lúcia-AP	Cartório Juca-AP
Rotary Macapá sul –AP	Gráfica RVS-AP
Gráfica Amapaense-AP	Trans amapá 2007 – igreja evangélica-AP
Assembléia de Deus-AP	Domestilar-AP
Tropical center-AP	Monte casa e construção-AP
Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP	Justiça Federal-AP
Ministerio publico do Amapá	Ministério publico federal-AP
Polícia Federal – Ap	Polícia Civil-AP
Polícia militar	Guarda municipal-AP
SBCP-CE – Guaramiranga	HOTEL SENAC-CE – Guaramiranga
Promac-AP	System informática-AP
Link informática-AP	Amigos em ação-AP
Prodam informática-AP	Jvc informática-AP
Tom impotados-AP	2A importados-AP
Escritório de advocacia e imobiliária Dr. Franklin Rabelo da Silva	Secretaria de saúde AP
Aquafisio academia-AP	Unifap-AP
UVA-AP	SEAMA-AP
FAMA-AP	FAMAP-AP
Explanada-AP	Fenacomercio-AP
Hotel Atalanta-AP	Secretaria de Educação AP
Secretaria de turismo AP	Laboratório Análises Clínicas Colares
Colégio Bartoloéia Capitania-AP	

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

Fundação Banco Itaú – SP	Hotel Taj Mahal Manaus
Uniformes bicho da seda-AM	Programa humorístico OS CABUÇUS
Costa do Sauípe – Salvador-Ba	IMMES – AP
Amazon SAT Social – Manaus	Receita Federal – AP
Escola estadual Cecília Pinto – AP	Escola Elenise Walmira Dias Dos Santo –PA
Marco Zero Turismo-Ap	Sonave turismo-AP
Curiaú turismo-AP	Encontro NE-NO de deficientes Visuais-AP
Escola de línguas Yazigi-AP	Câmara Municipal de Chaves-PA
Fórum de Chaves-PA	Conselho Tutelar de Chaves-PA
Centro de voluntariado da São Paulo-SP	

**MÍDIA**

Jornal do Dia - AP

Diário do Amapá - AP

Jornal a Gazeta - AP

Tribuna Amapaense - AP

Jornal O Liberal - PA

**EMISSORAS DE TELEVISÃO**

Tv Amapá- AP

Tv Rede Amazônica Manaus

Tv Tucujú- AP

Tv Amazônia SBT- AP

Tv Cidade- AP

Tv Record- AP

Tv Redevida- AP

Tv Seama- AP

Tv Record Belém- PA

Tv Equatorial Canal 8- AP

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

**RÁDIOS**

RADIO AMAZONIA – DF

RADIO AM DIFUSORA DE MACAPÁ- AP

RADIO FM 102- AP

RADIO FM 99.1 - AP

RADIO FM 93,3- AP

RADIO COMUNITÁRIA DO BAILIQUE-AP

RADIO CIDADE- AP

**CRONOGRAMA**

**CIRURGIAS A DEFINIR COM CAIF OPERAÇÃO SORRISO e DRa. ZENEIDE**

**PREVISÃO DE VIAGENS**

Salvador-Ba (Setembro 2008) - CONFIRMADA

Belém-Pa (outubro 2008) - CONFIRMADA

Fortaleza-CE (novembro 2008) A CONFIRMAR

Curitiba-PR (novembro 2008) A CONFIRMAR

Rio de Janeiro-RJ (novembro 2008) A CONFIRMADA

**ODONTOLÓGICO**

CEO

RODRIGO VANÇAN

DÉCIO

VANESSA

LUCIANO

MARCELO

ADRIANA GATO

CRISTINA GADELLA

HÉLIA DE CÁSSIA

MÁRIO AUGUSTO

CARLA

RIVALDO

ADRIANA GATO

**AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-CIRÚRGICA EM ANDAMENTO**

Cardiologista (ECG e Risco Cirúrgico)

Análises clínicas (Fezes, Urina e hemograma completo)

Pneumologista (quando necessário)

OUTROS EXAMES (QUANDO NECESSÁRIO)

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

## **DOS CUSTOS OPERACIONAIS**

**OS CUSTOS OPERACIONAIS PARA A LOCALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS DAS  
PESSOAS COM LABIO LEPORINO ESTÃO SENDO ARCADOS PELA(O):**

**CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DRA. ZENEIDE ALVES DE SOUZA  
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DR. FRANKLIN RABELO DA SILVA  
CLAUDIO CAVALCANTE – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA  
JUSTIÇA FEERAL DO AMAPÁ (CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA)  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ENTRE OUTROS**

**OS CUSTOS OPERACIONAIS DA VINDA DOS(AS) MÉDICOS(AS), DAS CIRURGIAS, DO  
TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA E EVENTUAIS FEDERACION IBERO  
LATINOAMERICANA DE CIRUGIA PLASTICA (Programa da Solidariedade Continental  
FILACP), OPERAÇÃO SORRISO BRASIL, SMILE TRAIN;**

**OS CUSTOS OPERACIONAIS DA VINDA DO(A) FISSURADO(A) ATÉ A CIDADE DE  
MACAPÁ-AP, BEM COMO UM REPRESENTANTE DA FAMÍLIA, QUANDO MENOR, É  
DE RESPONSABILIDADE DA RESPECTIVA FAMILIA**

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*

**DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS**

TRABALHO VOLUNTÁRIO Lei nº 9.608-98

TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

DIREITOS UNIVERSAIS DA CRIANÇA

Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil; através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961

**PREÂMBULO**

VISTO que os povos da Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

VISTO que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

VISTO que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento.

VISTO que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança.

Visto que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

ASSIM, A ASSEMBLÉIA GERAL,

PROCLAMA esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e apela a que os pais, os homens e as melhores em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais reconheçam este direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios:

» **PRINCÍPIO 1º**

A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

» **PRINCÍPIO 2º**

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta sobretudo, os melhores interesses da criança.

» **PRINCÍPIO 3º**

**AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS**  
*Somos fissurados por vocês!*

Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

» **PRINCÍPIO 4º**

A criança gozará os benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e criar-se com saúde; para isto, tanto à criança como à mãe, serão proporcionados cuidados e proteções especiais, inclusive adequados cuidados pré e pós-natais. A criança terá direito a alimentação, recreação e assistência médica adequadas.

» **PRINCÍPIO 5º**

Às crianças incapacitadas física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

» **PRINCÍPIO 6º**

Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e de segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança da tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades públicas caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e aquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

» **PRINCÍPIO 7º**

A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória pelo menos no grau primário.

Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade.

Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais.

A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

» **PRINCÍPIO 8º**

A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

» **PRINCÍPIO 9º**

A criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

» **PRINCÍPIO 10º**

A criança gozará de proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

AMAZÔNIA NÃO ABANDONE! CRIANÇAS  
*Somos fissurados por vocês!*